



ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. N° Processo	0036010187202347
1.2. N° Procedimento	PE 00331/2023
1.3. Orgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde
1.4. Objeto	Registro de Preço para futura e eventual e parcelada aquisição PERFURO CORTANTES - (Materiais Médico- Hospitalares/Penso - Agulha para anestesia raquidiana, Agulha para anestesia peridural, Agulha para Biópsia Tecido Mole, Agulha para Biópsia de Mama, Lâminas para Bisturi e outros) , para atender necessidades da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final Processo	Êxito
1.7. Situação Final Certame	Êxito

2. IMPUGNAÇÕES	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Em consulta a internet verificou que o preço de mercado para o produto solicitado nesta licitação "CANETA PARA BISTURI ELETRÔNICO COM COMANDO MANUAL DUPLO, AUTOCLAVÁVEL", está acima do levantado no quadro comparativos 0040866506. Sendo assim, esta setorial entende que o preço cotado no quadro comparativos 0040866506, para o item nº 47 não representa o preço de mercado. Após análises dos apontamentos feito pela empresa Científica para o item nº 47, visto tratar-se dos valores constantes no quadro estimativo de preços, entendemos ser de bom termo o encaminhamento dos autos para análise e manifestação, acerca da impugnação da empresa Científica Hospitalar, pela Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços - SUPEL; Portanto, considerando a necessidade de continuidade do procedimento, para não que não seja prejudicado o balizamento dos demais Itens a serem licitados conforme AVISO DE LICITAÇÃO N°614 (0041577312), na Data de 21/09/2023, solicitamos análise desta SUPEL quanto a possibilidade reanálise do preço dos Itens citados, desde que não gere prejuízo a data já agendada para o Pregão Eletrônico nº 331/2023/SUPEL/RO, onde desde já deixamos a cargo da Equipe Designada o ato de Retirar do Certame ou manter os Itens com o preço estimado. Desde já, pela necessidade dos demais Produtos e risco de desabastecimento hospitalar, opinamos pela continuidade do procedimento, onde informamos que caso ocorra dos Itens citados restarem fracassados ou Desertos, procederemos oportunamente com a Relicitação dos mesmos.
2	QUESTIONAMENTO 01 : Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao item 04 do edital que tem o seguinte descritivo 'ID: 7435 – AGULHA DESCARTÁVEL ANESTESIA RAQUIDIANA 18 G X 3 ½, APIROGÊNICO, AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX. EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZADO' . O nosso questionamento diz respeito ao termo 'RAQUIDIANA' e ao tamanho 18G G X 3 ½. Gostaríamos de saber se realmente estão solicitando a agulha RAQUIDIANA, ou se não seria a agulha PERIDURAL. Visto que NÃO EXISTE NO MERCADO agulha RAQUIDIANA no tamanho solicitado. RESPOSTA DA SECRETARIA: Considerando o pedido/informação apresentada pela licitante, em consulta a internet, bem como análises de catálogo/folders de diversas marcas disponíveis no mercado, esta setorial verificou que o tamanho solicitado para o item nº 3 "18 G X 3 ½", realmente corresponde a agulha Peridural. Portanto, considerando que já licitamos AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA PERIDURAL - 18 G X 3 1/2 (1,3 X 150 MM), objeto desta licitação item nº 13. Solicitamos o Cancelamento do item nº 4 da SAMS, visto que não existe no mercado agulha RAQUIDIANA no tamanho solicitado. RESPOSTA DA PREGOEIRA: Visto a inexistência deste produto no mercado, e mediante a necessidade da Secretaria demandante e a Urgência do Estado, e não alterando os demais item, fica o item 04, CANCELADO. 2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA 01 (???????0041878904) QUESTIONAMENTO 01 : Para o item 28: O VALOR ESTIMADO NÃO CORRESPONDE AO VALOR PRATICADO NO MERCADO O PRODUTO SOLICITADO CUSTA EM MEDIA R\$: 1000,00 RESPOSTA DA SECRETARIA: Considerando os apontamentos da licitante, bem como análise dos preços praticado para material com característica similar, no modelo Adulto, esta setorial entende que o preço cotado não corresponde ao preço praticado no mercado; Desde já, pela necessidade dos demais Produtos e risco de desabastecimento hospitalar, opinamos pela continuidade do procedimento, onde informamos que caso ocorra dos Itens citados restarem fracassados ou Desertos, procederemos oportunamente com a Relicitação dos mesmos.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	08.651.657/0001-20	NÃO	NÃO
2	05.028.965/0001-06	SIM	SIM
3	05.923.871/0001-09	SIM	NÃO
4	01.578.276/0001-14	NÃO	NÃO
5	05.285.751/0001-15	SIM	NÃO
6	28.345.933/0001-30	NÃO	NÃO
7	09.222.411/0001-04	SIM	SIM
8	07.847.837/0001-10	NÃO	NÃO
9	58.950.775/0001-08	NÃO	NÃO
10	02.475.985/0001-37	SIM	SIM
11	19.877.178/0001-43	SIM	NÃO
12	48.036.918/0001-17	SIM	SIM
13	34.186.181/0001-04	SIM	NÃO
14	41.665.545/0001-02	SIM	NÃO
15	29.992.682/0001-48	NÃO	NÃO
16	28.911.309/0001-52	NÃO	NÃO
17	37.630.133/0001-51	SIM	NÃO
18	13.442.393/0001-35	SIM	SIM
19	30.981.531/0001-73	NÃO	NÃO
20	07.094.705/0001-64	SIM	NÃO
21	66.437.831/0001-33	NÃO	NÃO
22	29.606.061/0001-89	SIM	NÃO
23	49.059.257/0001-08	SIM	SIM
24	03.595.984/0001-99	SIM	NÃO
25	28.387.424/0001-70	SIM	NÃO
26	04.724.729/0001-61	SIM	NÃO
27	26.315.031/0001-25	NÃO	NÃO
28	34.758.599/0001-49	NÃO	SIM
29	03.019.611/0001-70	SIM	SIM
30	03.596.923/0001-46	SIM	NÃO
31	29.010.039/0001-71	NÃO	NÃO
32	45.282.739/0001-71	SIM	NÃO
33	23.119.087/0001-16	SIM	NÃO
34	17.085.673/0001-94	SIM	NÃO
35	44.779.242/0001-09	SIM	SIM
36	26.715.034/0001-56	SIM	NÃO
37	04.598.413/0003-32	NÃO	SIM
38	34.396.122/0001-60	SIM	NÃO
39	35.473.398/0001-68	SIM	NÃO
40	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM
41	29.057.136/0001-10	SIM	NÃO
42	66.969.262/0001-77	NÃO	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

Nenhuma Empresa

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	08.651.657/0001-20	NÃO	NÃO
2	05.028.965/0001-06	SIM	SIM
3	05.923.871/0001-09	SIM	NÃO
4	01.578.276/0001-14	NÃO	NÃO
5	05.285.751/0001-15	SIM	NÃO
6	28.345.933/0001-30	NÃO	NÃO
7	09.222.411/0001-04	SIM	SIM
8	07.847.837/0001-10	NÃO	NÃO
9	58.950.775/0001-08	NÃO	NÃO
10	02.475.985/0001-37	SIM	SIM
11	19.877.178/0001-43	SIM	NÃO
12	48.036.918/0001-17	SIM	SIM
13	34.186.181/0001-04	SIM	NÃO
14	41.665.545/0001-02	SIM	NÃO
15	29.992.682/0001-48	NÃO	NÃO
16	28.911.309/0001-52	NÃO	NÃO
17	37.630.133/0001-51	SIM	NÃO
18	13.442.393/0001-35	SIM	SIM
19	30.981.531/0001-73	NÃO	NÃO
20	07.094.705/0001-64	SIM	NÃO
21	66.437.831/0001-33	NÃO	NÃO
22	29.606.061/0001-89	SIM	NÃO
23	49.059.257/0001-08	SIM	SIM
24	03.595.984/0001-99	SIM	NÃO
25	28.387.424/0001-70	SIM	NÃO
26	04.724.729/0001-61	SIM	NÃO
27	26.315.031/0001-25	NÃO	NÃO
28	34.758.599/0001-49	NÃO	SIM
29	03.019.611/0001-70	SIM	SIM
30	03.596.923/0001-46	SIM	NÃO
31	29.010.039/0001-71	NÃO	NÃO
32	45.282.739/0001-71	SIM	NÃO
33	23.119.087/0001-16	SIM	NÃO
34	17.085.673/0001-94	SIM	NÃO
35	44.779.242/0001-09	SIM	SIM
36	26.715.034/0001-56	SIM	NÃO
37	04.598.413/0003-32	NÃO	SIM
38	34.396.122/0001-60	SIM	NÃO
39	35.473.398/0001-68	SIM	NÃO
40	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM
41	29.057.136/0001-10	SIM	NÃO
42	66.969.262/0001-77	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002			
Nenhuma Empresa			

7. PROPOSTAS VENCEDORAS								
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL	7.5. ITEM DE COTA
1	1	34.186.181/0001-04	SIM	NÃO	40003,2000	40003,2000	0%	NÃO
2	2	34.186.181/0001-04	SIM	NÃO	41976,0000	41976,0000	0%	NÃO
3	5	28.387.424/0001-70	SIM	NÃO	51840,0000	39200,0000	24,38%	NÃO
4	6	34.186.181/0001-04	SIM	NÃO	68227,2000	44002,0000	35,51%	NÃO
5	7	07.094.705/0001-64	SIM	NÃO	118766,4000	83319,6000	29,85%	NÃO
6	8	03.596.923/0001-46	SIM	NÃO	182448,9000	104683,6000	42,62%	NÃO
7	9	03.596.923/0001-46	SIM	NÃO	142506,0000	84825,0000	40,48%	NÃO
8	10	34.396.122/0001-60	SIM	NÃO	48182,4000	34742,0800	27,89%	NÃO
9	11	34.396.122/0001-60	SIM	NÃO	41035,6000	39410,5800	3,96%	NÃO
10	12	34.396.122/0001-60	SIM	NÃO	34226,5000	32871,1300	3,96%	NÃO
11	13	07.094.705/0001-64	SIM	NÃO	75307,8000	75307,8000	0%	NÃO
12	14	28.345.933/0001-30	NÃO	NÃO	181547,5000	167407,5000	7,79%	NÃO
13	16	66.969.262/0001-77	NÃO	NÃO	507936,5000	290000,0000	42,91%	NÃO
14	17	66.969.262/0001-77	NÃO	NÃO	661361,6000	260000,0000	60,69%	NÃO
15	18	66.969.262/0001-77	NÃO	NÃO	670340,0000	265000,0000	60,47%	NÃO
16	19	66.969.262/0001-77	NÃO	NÃO	653400,0000	180000,0000	72,45%	NÃO
17	20	05.923.871/0001-09	SIM	NÃO	650034,4000	210000,0000	67,69%	NÃO
18	21	05.923.871/0001-09	SIM	NÃO	66001,5000	28000,0000	57,58%	NÃO
19	22	08.651.657/0001-20	NÃO	NÃO	305432,2000	302600,0000	0,93%	NÃO
20	24	05.923.871/0001-09	SIM	NÃO	32799,7000	11400,0000	65,24%	NÃO
21	26	05.923.871/0001-09	SIM	NÃO	57208,4000	22089,0000	61,39%	NÃO
22	27	26.715.034/0001-56	SIM	NÃO	45087,4000	27965,0000	37,98%	NÃO
23	29	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	230517,5000	72700,0000	68,46%	NÃO
24	30	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	266822,4000	45000,0000	83,13%	NÃO
25	31	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	396919,7000	69000,0000	82,62%	NÃO
26	32	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	382702,0000	67000,0000	82,49%	NÃO
27	33	35.473.398/0001-68	SIM	NÃO	386871,1000	69846,7000	81,95%	NÃO
28	34	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	380243,3000	64000,0000	83,17%	NÃO
29	35	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	563683,7000	96000,0000	82,97%	NÃO
30	36	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	561973,3000	96000,0000	82,92%	NÃO
31	37	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	717064,1000	24000,0000	96,65%	NÃO
32	38	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	437853,3000	13500,0000	96,92%	NÃO
33	39	03.595.984/0001-99	SIM	NÃO	378745,6000	10800,0000	97,15%	NÃO
34	40	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	898318,2000	8000,0000	99,11%	NÃO
35	41	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	722625,5000	21200,0000	97,07%	NÃO
36	42	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	548368,3000	18000,0000	96,72%	NÃO
37	43	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	610613,2000	20500,0000	96,64%	NÃO
38	44	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	640701,8000	20500,0000	96,80%	NÃO
39	45	03.595.984/0001-99	SIM	NÃO	1481542,7000	42500,0000	97,13%	NÃO
40	46	05.252.941/0001-36	NÃO	SIM	1492665,5000	47000,0000	96,85%	NÃO
41	48	66.969.262/0001-77	NÃO	NÃO	434159,5000	73000,0000	83,19%	NÃO
42	49	02.475.985/0001-37	SIM	SIM	24840,3000	15278,1200	38,49%	NÃO
43	50	02.475.985/0001-37	SIM	SIM	30466,8000	18738,7200	38,49%	NÃO
44	51	29.606.061/0001-89	SIM	NÃO	22231,0000	22231,0000	0%	NÃO
45	52	02.475.985/0001-37	SIM	SIM	16200,6000	12420,4600	23,33%	NÃO
46	53	07.094.705/0001-64	SIM	NÃO	32205,9000	11199,3400	65,23%	NÃO
VALORES TOTAIS					16334004,5000	3343216,8300		

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	3	Agulha escleroterapia via endoscópica
2	15	Agulha anestésica
3	23	Agulha punção óssea
4	28	Agulha
5	47	Caneta uso médico
6	54	Acessório para equipamento médico
7	55	Acessório para equipamento médico
8	56	Acessório para equipamento médico
9	57	Agulha de biópsia
10	58	Agulha de biópsia
11	59	Agulha de biópsia
12	60	Agulha de biópsia
13	61	Agulha de biópsia
14	62	Agulha de biópsia
15	63	Agulha de biópsia
16	64	Agulha de biópsia
17	65	Agulha de biópsia

9. ITENS DESERTOS		
9.1. QTD	9.2. ITEM	9.3. ESPECIFICAÇÃO
1	4	Agulha anestésica
2	25	Agulha punção óssea

10. INTENÇÕES DE RECURSOS
Nenhuma Intenção de Recurso

11. TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL				
11.1. QTD	11.2. DT. INÍCIO	11.3. ATIVIDADE REALIZADA	11.4. DT. TÉRMINO	11.5. QTD DIAS
1	28/03/2023	Processo recebido na SUPEL/CAP para análise do TR	29/03/2023	1
2	29/03/2023	Processo encaminhado ao Núcleo SUPEL para análise do nível III e pregoeira titular.	01/04/2023	2
3	10/04/2023	Processo encaminhado a CPEAP para cotações e elaboração do quadro	26/05/2023	34
4	31/05/2023	elaboração de instrumento convocatório, análise e encaminhamento para parecer	07/06/2023	5
5	27/07/2023	ajuste no lc e inclusão de Aviso	01/08/2023	3
6	02/08/2023	processo encaminhado para reajustes no quadro e posterior cadastramento de itens	24/08/2023	16
7	24/08/2023	Aprovação e Assinatura do Instrumento Convocatório e seus anexos e suas devidas publicações	11/09/2023	12
8	15/09/2023	pedidos de esclarecimentos, errata e termo de resposta e Adendo modificador.	20/09/2023	3
9	20/09/2023	Novo pedido de esclarecimento, Abertura do certame e pedido de desclassificação e aviso de reabertura.	09/10/2023	13
10	10/10/2023	processo encaminhado para download de propostas	20/10/2023	8
11	11/01/2024	download de habilitação	17/01/2024	4
12	17/01/2024	Relatório parcial.	19/01/2024	2
TEMPO TOTAL				103

12. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME EM UNIDADE EXTERNA					
12.1. QTD	12.2. DT. INÍCIO	12.3. ATIVIDADE REALIZADA	12.4. ORGÃO	12.5. DT. TÉRMINO	12.6. QTD DIAS
1	01/04/2023	Processo encaminhado para ajustes no termo de referência	SESAU	10/04/2023	6
2	26/05/2023	processo encaminhado para Sesau para aprovação do quadro	SESAU	29/05/2023	1
3	07/06/2023	Parecer nº 261/2023/PGE-PA	PGE	10/07/2023	23
4	19/07/2023	processo encaminhado para ajuste no termo de referência - Sesau-np	SESAU	20/07/2023	1
5	14/12/2023	Parecer Técnico Farmacêutico 111	SESAU	18/12/2023	2
6	21/12/2023	Parecer Técnico Farmacêutico 113	SESAU	22/12/2023	1
7	20/10/2024	encaminhado para Parecer Técnico Farmacêutico nº 94/2023	SESAU	08/11/2024	15
TEMPO TOTAL					49

Observações:

Informo que, o item 04 e 25 restaram Desertos, por motivos de inexistência de proposta. E os itens 03, 15, 28 e o Grupo 1 (itens 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65), restaram Fracassados, por motivos de cancelamento em julgamento. Informo ainda que houve pedidos de declínio nos itens 23 e 47.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 19/01/2024 10:21:16

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300145454

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Equipe Apoio
Matrícula

SIDMAR WESLEY CORRÊA DOS SANTOS

Equipe Apoio
Matrícula 123456789

ANA VIANA DE SOUZA

Equipe Apoio
Matrícula